

Relações CCT's	SINDIRODOSULS RS004627/2024 - SINDIRODOSUL RS003902/2024				
	relação com as CCT RS002738/2023	- relação com as CCT RS003477/2023			
O que altera?	ANTERIOR	ATUAL			
CCT salário, cesta básica, plano de saúde, horas extras	CCT RS003477/2023	CCT RS003902/2024			
CCT auxílio-alimentação, seguro de vida e diárias	CCT RS002738/2023	CCT RS004627/2024			
Remuneração, Benefícios, H. Extras e Salários	ANTERIOR	ATUAL	Qual CCT ?	Quando altera	Como são pagas as diferenças à empresa
Salário Cláusula CCT	Cláusula Terceira CCT	Cláusula Terceira CCT			
Valor salário CCT	R\$ 3.478,20	R\$ 3.617,32	CCT RS003902/2024	01/10/2024	Diferenças de 06/24 a 09/24 pagas através de abono
Cesta básica Cláusula CCT	Cláusula Décima Terceira CCT	Cláusula Décima Terceira CCT			
Valor cesta básica CCT	R\$ 295,40	R\$ 325,00	CCT RS003902/2024	01/10/2024	
Plano de saúde Cláusula CCT	Cláusula Décima Quinta CCT	Cláusula Décima Quinta CCT			
Valor plano de saúde CCT	R\$ 245,70	R\$ 255,58	CCT RS003902/2024	01/10/2024	
Auxílio alimentação	Cláusula Décima CCT	Cláusula Décima CCT			
Valor Auxílio alimentação CCT	R\$ 29,62	R\$ 31,69	CCT RS004627/2024	01/06/2024	pagas através de planilha retroativa, desde 06/24
Cláusula Diária CCT	Cláusula Décima CCT	Cláusula Décima CCT			
Diária Café	R\$ 19,04	R\$ 20,75	CCT RS004627/2024	01/06/2024	pagas através de planilha retroativa, desde 06/24
Diária Almoço	R\$ 28,23	R\$ 30,77	CCT RS004627/2024	01/06/2024	
Diária Janta	R\$ 28,23	R\$ 30,77	CCT RS004627/2024	01/06/2024	
Hospedagem quando fora da sede (Cláusula 10, § 5º, CCT)	R\$ 159,43	R\$ 173,77	CCT RS004627/2024	01/06/2024	
Diária sem hospedagem	R\$ 75,50	R\$ 82,29	CCT RS004627/2024	01/06/2024	
Diária com hospedagem	R\$ 234,93	R\$ 256,06	CCT RS004627/2024	01/06/2024	
NÃO MEXER NA PLANILHA - VALORES COPIADOS DA PLANILHA					
Hora Extra Pagamento Empresa	ANTERIOR	ATUAL			
Hora Extra 50%	R\$ 23,72	R\$ 24,66	CCT RS003902/2024		
Hora Extra 100%	R\$ 31,62	R\$ 32,88			
Hora Extra Noturna 50%	R\$ 27,10	R\$ 28,19			
Hora Extra Noturna 100%	R\$ 36,14	R\$ 37,58			
Hora Extra Pagamento Motorista	ANTERIOR	ATUAL			
Hora Extra 50%	R\$ 46,61	R\$ 48,49	CCT RS003902/2024		
Hora Extra 100%	R\$ 62,71	R\$ 65,23			
Hora Extra Noturna 50%	R\$ 53,68	R\$ 55,84			
Hora Extra Noturna 100%	R\$ 71,79	R\$ 74,65			

MOTORISTAS - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO ---- do Pregão IFSul nº 06/2021 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA			
Nº do processo:			
Licitação nº:		06/2021	
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	PELOTAS/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDIROSODOSULS	SINDIROSODOSUS
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
1 MÓDULOS			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7824-10	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	3617,32	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	6/1/2020	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 (um) motorista - 44h/semanais)		3.617,32
B	Adicional de Insalubridade		0,00
Total			3.617,32
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	301,32
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	109,42
Total			410,74
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		143,02
Total			553,76
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	723,46

B	Salário Educação			2,50%	90,43
C	RAT x FAP	RAT = 1,0%	FAP = 1,02	1,0200%	36,90
D	SESC ou SESI			1,50%	54,26
E	SENAC ou SENAI			1,00%	36,17
F	SEBRAE			0,60%	21,70
G	INCRA			0,20%	7,23
H	FGTS			8,00%	289,39
Total				34,8200%	1.259,54

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$		2,96
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: Decreto nº	R\$ 5,00	-	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00		
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,20)]$		557,74
	B.1) Valor do auxílio-alimentação:	R\$ 31,69	-	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22		
C	Cesta Básica	R\$ 325,00	292,50	
D	Seguro de Vida (cláusula 13 da CCT RS002738/2023) - Cálculo baseado na última contratação			
E	Plano de Saúde - Cálculo do valor = $[(VPS) \times (1 - 0,20)]$	R\$ 255,58	204,46	
Total				1.057,66

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1		13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		553,76
2.2		GPS, FGTS e outras contribuições		1259,54
2.3		Benefícios Mensais e Diários		1057,66
Total				2870,96

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		1,80
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,14
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	0,19%	6,87
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)	Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato		5,13
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,79
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81% + 0,19% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	3,81%	137,82
Total				153,55

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias				4.356,33
--	--	--	--	----------

4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Férias	9,075%	328,27
B	Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	0,00
C	Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,00
D	Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	0,00
E	Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,00
F	(Outros) Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(BCCPA) / 30] \times 5 \text{ dias} / 12$	0,00
Total			328,27
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		114,30
Total			442,57
Submódulo 4.2 – Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		442,57
4.2	Intraornada		0,00
Total			442,57
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		80,88
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		70,11
D	Outros (especificar)		0,00
Total			150,99
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	7.235,40
A	Custos Indiretos	0,60%	43,41
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	7.278,81
B	Lucro	0,53%	38,58
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	7.317,39
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	2,91%	230,30
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,63%	49,86
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	4,00%	316,56
Total			678,71

		Percentual Total e Valor Total de Tributos	7,54%
			596,72
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.617,32
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.870,96
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	153,55
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	442,57
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	150,99
Subtotal (A + B + C + D + E)		7.235,40
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	678,71
Valor Total por Empregado		7.914,11

QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)

Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
Motoristas	2

MOTORISTAS - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ---- do Pregão IFSul nº 06/2021 – PLANILHA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Nº do processo:		0	Repactuação			
Licitação nº:		006/2021				
Dia:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		PELOTAS/RS SINDIROSOSULS RS002738/2023 - relação com as CCTS RS 1530/2022, RS003345/2021 e RS0005160/2020)			
B	Município/UF					
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo					
D	Número de meses de execução contratual	12				
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
1 MÓDULOS						
Dados para composição dos custos referente à mão de obra						
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Motorista			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7824-10			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem		3617,32			
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Motorista			
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		6/1/2020			
Dados para composição dos custos referente aos serviços extraordinários						
				Valor (R\$)		
1	Valor hora normal trabalhada			16,44		
2	Valor Hora extra 50%			24,66		
3	Valor Hora extra 100%			32,88		
4	Valor hora Noturna trabalhada			18,79		
5	Valor H. extra 50% Noturno reduzido			28,19		
6	Valor H. extra 100% Noturno reduzido			37,58		
Módulo 1: Composição da Remuneração dos Serviços Extraordinários						
			H.E 50%	H.E 100%	H.E.N 50%	H.E.N 100%
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Valor-Base da Hora Extra (valor para somente 1 (um) motorista - 44h/semanais)		24,66	32,88	28,19	37,58
B	Reflexos DSR Hora Extra		4,48	5,98	5,12	6,83
Total			29,15	38,86	33,31	44,42
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias						
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	2,43	3,24	2,77	3,70

B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	0,88	1,18	1,01	1,34
Total			3,31	4,42	3,78	5,04
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		1,15	1,54	1,32	1,75
Total			4,46	5,96	5,10	6,79

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	5,83	7,77	6,66	8,88
B	Salário Educação	2,50%	0,73	0,97	0,83	1,11
C	RAT x FAP	RAT = 1%	FAP = 1,02	1,0200%	0,30	0,40
D	SESC ou SESI	1,50%	0,44	0,58	0,50	0,67
E	SENAC ou SENAI	1,00%	0,29	0,39	0,33	0,44
F	SEBRAE	0,60%	0,17	0,23	0,20	0,27
G	INCRA	0,20%	0,06	0,08	0,07	0,09
H	FGTS	8,00%	2,33	3,11	2,66	3,55
Total			34,8200%	10,15	13,53	11,59

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	4,46	5,96	5,10	6,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	10,15	13,53	11,59	15,46
Total		14,61	19,49	16,69	22,25

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	0,15	0,19	0,17	0,22
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01	0,59	0,45	0,78
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,19% + 3,81% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	0,19%	0,06	0,07	0,08
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação)	0,51	0,68	0,58	0,78
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,18	0,24	0,20	0,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (3,81%+0,19% = 4,0%) - (Lei 13.932, de 11 de dezembro de 2019)	3,81%	1,11	1,48	1,27
Total		2,02	3,25	2,73	3,82

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	45,78	61,60	52,73	70,49
A	Custos Indiretos	0,30%	0,14	0,18	0,16	0,21
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			45,92	61,78	52,89	70,70
B	Lucro	0,26%	0,12	0,16	0,14	0,19

BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	46,04	61,94	53,03	70,89
C	Tributos	-	-	-	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-	-	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,86%	0,42	0,56	0,48	0,64
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,18%	0,09	0,12	0,10	0,13
	c) IRPJ	-	-	-	-	-
	d) CSLL	-	-	-	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-	-	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-	-	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	4,00%	1,94	2,61	2,23	2,99
		Total	2,71	3,63	3,11	4,16
Percentual Total e Valor Total de Tributos		5,04%	2,45			
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos					
	= (-----) x Aliquota do Tributo					
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)					

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	29,15	38,86	33,31	44,42
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	14,61	19,49	16,69	22,25
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	2,02	3,25	2,73	3,82
Subtotal (A + B + C + D + E)		45,78	61,60	52,73	70,49
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	2,71	3,63	3,11	4,16
Valor Total por Empregado		48,49	65,23	55,84	74,65

3. QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL ESTIMATIVO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Tipo de Serviço	Descrição da H.E	Valor por Hora	Estimativa de Horas Extras	Valor Total Estimado de Horas Extras	Nº de Postos	Valor Total (R\$)
Contratação de serviços continuados de motoristas	Hora Extra 50%	48,49	60	R\$ 2.909,27	1	2.909,27
	Hora Extra 100%	65,23	22	R\$ 1.435,14	1	1.435,14
	Hora Extra Noturna 50%	55,84	18	R\$ 1.005,15	1	1.005,15
	Hora Extra Noturna 100%	74,65	8	R\$ 597,17	1	597,17
VALOR MENSAL ESTIMADO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS						R\$ 5.946,73

4. QUADRO-RESUMO DO VALOR GLOBAL ESTIMATIVO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Valor Global Estimado de Horas Extras e Adicionais						R\$ 71.360,77
---	--	--	--	--	--	----------------------

MOTORISTAS - Regime de Tributação: Lucro Real					
ANEXO ---- do Pregão IFSul nº 06/2021 – PLANILHA DE DIÁRIAS					
Nº do processo:			0		
Licitação nº:			006/2021		
Dia:					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)					
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		4/19/2021		
B	Município/UF		PELOTAS/RS		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDIROSULS RS002738/2023 - relação com as CCTS RS 001530/2022, RS003345/2021 e RS0005160/2020)		
D	Número de meses de execução contratual		12		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Dados para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Motorista		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		7824-10		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem		3617,32		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Motorista		
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		6/1/2020		
Composição dos Valores de Diárias e Hospedagens					
1	Composição da Diária	Evento	R\$ CCT	Quantidade Mensal	Valor (R\$)
A	Alimentação quando fora da sede	Café	R\$ 20,75	12	R\$ 249,00
		Almoço	R\$ 30,77	12	R\$ 369,24
		Janta	R\$ 30,77	12	R\$ 369,24
B	Hospedagem quando fora da sede	R\$ 173,77	10	R\$ 1.737,70	
Valor total da diária sem hospedagem R\$ 82,29					
Valor total da diária com hospedagem R\$ 256,06					
Valor Estimativo Mensal do Contrato para Diárias					R\$ 2.725,18
Número de Meses do Contrato				12	
VALOR ESTIMATIVO GLOBAL DO CONTRATO PARA DIÁRIAS E HOSPEDAGENS					R\$ 32.702,16

CCT
Cláusula Décima CCT RS004627/2024

Hospedagem quando
fora da sede (Cláusula
10, § 5º, CCT) CCT
RS004627/2024

MOTORISTA - Regime de Tributação: Lucro Real**ANEXO ---- do Pregão nº 06/2021 – PLANILHA DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES**

Nº do processo:						0
Licitação nº:						006/2021
Dia:						
EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Ponto biométrico	pc	1	60	0,2	150,00	30,00
Smartphone 4G com dual chip tela 5.5", 32gb, câmera 13mp, frontal 5mp, 2gb ram, quad core android 9.0, sensor de digital	pç	2	36	0,7	700,00	466,67
Mensalidade de plano controle com no mínimo 8GB de dados e ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil.	mensalidade	2	1	24,0	49,99	1.199,76
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS PARA O CONTRATO						1.696,43
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS PARA O CONTRATO						141,37

UNIFORMES	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça comprida tecido social na cor preta (leve), com bolsos	pç	4	38,00	152,00
Jaqueta de nylon na cor preta, impermeável, contendo nome da empresa impresso ou bordado, com forro interno.	pç	1	100,00	100,00
Camisa social manga comprida, na cor branca, contendo o nome da Empresa impresso ou bordado. Tecido Oxford.	pç	4	36,29	145,16
Camisa social manga curta, na cor branca, contendo o nome da Empresa impresso ou bordado. Tecido Oxford.	par	4	33,00	132,00
Camiseta manga longa, na cor branca, em algodão, lisas, sem estampa.	pç	4	30,00	120,00
Blusão de lã, verde musgo, contendo nome da Empresa bordado ou impresso	pç	2	70,00	140,00
Sapatos sociais, com solado de borracha, na cor preta.	par	3	45,00	135,00
Meias sociais, na cor preta.	par	8	2,05	16,40
Crachá de identificação com foto	pç	1	10,00	10,00
Cinto para calça social, na cor preta, em couro sintético.	pç	2	10,00	20,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 MOTORISTA				970,56
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 MOTORISTA				80,88

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal
EQUIPAMENTOS GERAIS	1.696,43	141,37	70,11
UNIFORMES	970,56	80,88	80,88
TOTAIS	2.666,99	222,25	150,99

Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços

2

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Pannel de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

MOTORISTA - Regime de Tributação: Lucro Real						
ANEXO ---- do Pregão nº 06/2021 – PLANILHA RESUMO						
Nº do processo:			0			
Licitação nº:			006/2021			
Dia:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		19/4/2021			
B	Município/UF		Pelotas/RS			
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SINDIROSODOSULS		SINDIROSODOSUS	
D	Número de meses de execução contratual		12			
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
	Tipo de serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Serviços de motoristas	R\$ 7.914,11	1	R\$ 7.914,11	2	R\$ 15.828,22
II	Serviços extraordinários					R\$ 5.946,73
III	Diárias e hospedagens					R\$ 2.725,18
Valor Mensal dos Serviços						R\$ 24.500,13
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
A	Valor Global dos Serviços Continuados de Motoristas					R\$ 189.938,64
B	Valor Global dos Serviços Extraordinários (Horas Extras)					R\$ 71.360,82
C	Valor Global de Diárias e Hospedagens					R\$ 32.702,16
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (12 MESES)						R\$ 294.001,62

1. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos.	
2. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as exigências necessárias.	
3. CCT 2020	
1	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior - EPP
2	CNPJ N.º: 08.202.514/0001-31
3	ENDEREÇO: Rua Osvaldo Aranha, 993 - Centro - CEP: 97.650-000 - Itaqui - RS
4	TELEFONE/FAX: (55)3433-7327 - (55)99614-3011
5	E-MAIL: sulport-rs@hotmail.com
6	VALIDADE DA PROPOSTA : 90 (NOVENTA DIAS)
7	PRAZO DE PAGAMENTO: Contra Apresentação
8	BANCO do BRASIL - AGENCIA: 271-2 CONTA CORRENTE: 20.703-9
9	REPRESENTANTE DA EMPRESA: Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior
10	CARGO: SOCIO DIRETOR RG: 1054630106 CPF: 737.913.930-49

Itaqui RS, 19 abril 2021.

Diferenças mensais para repactuação

Salário	R\$ 139,12	
Prestação de serviço	R\$ 563,66	
Horas extras projeção	R\$ 230,17	
Diárias projeção	R\$ 0,00	
Valor mensal projeção	R\$ 793,83	
Hora extra 50%	R\$ 1,12	Valor para motoristas
Hora extra 100%	R\$ 1,49	Valor para motoristas
Hora extra Not. 50%	R\$ 1,28	Valor para motoristas
Hora extra Not. 100%	R\$ 1,71	Valor para motoristas
Hora extra 50%	R\$ 1,88	Valor para empresa
Hora extra 100%	R\$ 2,52	Valor para empresa
Hora extra Not. 50%	R\$ 2,16	Valor para empresa
Hora extra Not. 100%	R\$ 2,86	Valor para empresa
Diária sem hosped.	R\$ 0,00	
Diária com hosped.	R\$ 0,00	